



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6010, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 109/2022

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

*Nomeia o pátio da prefeitura localizado na Rua Coronel José Guimarães, nº 155, cedido à Câmara Municipal de Caçapava.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 6010**

**Art. 1º** Fica denominado “Pátio Municipal Marcos Antonio Alves de Oliveira” o pátio da Prefeitura Municipal localizado na Rua Coronel José Guimarães, nº 155, Vila Resende, Caçapava-SP – CEP: 12281-350.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de dezembro de 2022.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**